

## **EDITAL Nº 009/2024 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS – ACTs ano letivo de 2024**

Jucélio José de Andrade, Prefeito em exercício do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 212/2023 /057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente EDITAL Nº 09/2024 - CHAMADA E QUADRO DE VAGAS – PROFESSOR ACT 2024, referente ao Edital Nº 48/2023 DE PROCESSO SELETIVO, para contratação de professores para Professores da Rede Municipal de Ensino, em Admissão de Caráter Temporário – ACT, ano letivo de 2024.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Chamada através do EDITAL Nº 009/2024 CHAMADA E QUADRO DE VAGAS – ano letivo de 2024 - Edital Nº 48/2023 DE PROCESSO SELETIVO, para o ano letivo de 2024, ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 01 de fevereiro de 2024, às 17h15min.

**1.2** As vagas abertas que se referem ao item 1.1. deste edital, estão dispostas no Anexo 1 deste edital;


**1.3** No caso de esgotadas as listagens de classificação final pelo Edital nº 48/2023 DE PROCESSO SELETIVO e havendo vagas remanescentes, para o ano letivo de 2024, estas serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 68/2023, para este fim.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

**2.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 31 de janeiro de 2024

  
Jucélio José de Andrade  
Prefeito em Exercício de Ibirama

## ANEXO 1

Disciplina	Local	Quantidade	Carga Horária	Motivo para contratação
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CEI Abelhinha Feliz	01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
		01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
		01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
		01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
		01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
		01	10h matutino/20h vespertino	Substitui professor que está atendendo turmas na madrugada
	CEI Florinda Zemke dos Santos	01	10h matutino/20h vespertino	Substitui professor que está atendendo turmas na madrugada
	CEI Lidi BrodWolf	01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
		01	20h matutino	Desdobro de turma
		01	10h matutino/20h vespertino	Substitui professor que está atendendo turmas na madrugada
	CEI Moisés Amaral	01	40h matutino/vespertino	Licença prêmio
	CEI Nova Stettin	01	20h vespertino	Desdobro de turma
	CEI Vice Prefeito Sigolf Radloff	01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
		01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
	EM Bairro Operário	01	40h matutino/vespertino	Função gratificada
	EM Christa Sedlacek	01	20h matutino Ensino Fundamental	Função gratificada
		01	20h vespertino Ensino Fundamental	Função gratificada
		01	20h matutino Ensino Fundamental	Função gratificada
		01	20h matutino Ensino Fundamental	Substitui professor que está atendendo turmas de AEE
		01	20h matutino Ensino Fundamental	Substitui professor que está atendendo turmas de apoio pedagógico
	EM Paulo André Miguel	01	20h matutino Educação Infantil	Desdobro de turma
		01	20h vespertino Educação Infantil	Desdobro de turma
		01	20h matutino Ensino Fundamental	Substitui professor que está atendendo turmas de AEE
		01	20h vespertino Ensino Fundamental	Desdobro de turma
		01	20h matutino Ensino Fundamental	Desdobro de turma
	EM Tancredo Neves	01	20h matutino Educação Infantil	Função gratificada
		01	20h vespertino Educação Infantil	Função gratificada
		01	20h matutino Ensino Fundamental	Função gratificada
		01	20h vespertino Ensino Fundamental	Função gratificada

Vagas abertas para a Chamada pelo Edital N° 09/2024 - Chamada e Quadro de Vagas Processo Seletivo N° 48/2023.